

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº: ET-0000.00-5140-980-PPM-003				
	CLIENTE:	-	FOLHA:				1 de 22
	PROGRAMA:	-					-
	ÁREA:	-					-
SMS	TÍTULO: MACACÃO DE PROTEÇÃO COMBINADA FR & AE - NÍVEL DE PROTEÇÃO AE- 2 – UTILIZAÇÃO DIÁRIA					PÚBLICO	
						SMS/ECE/SEG	
ÍNDICE DE REVISÕES							
REV.	DESCRIÇÃO OU FOLHAS ATINGIDAS						
F	Revisão geral. Alterações: Atualização das siglas do SMS (nova estrutura), inclusão de ensaios relacionados com aminas aromáticas e pH, definição da cor da vestimenta, inclusão de critério de cor e alteração da fonte.						
G	Inclusão ensaios de gramatura, composição e encolhimento, além de correções técnicas e ortográficas.						
H	Revisão técnica decorrente de melhorias e comentários realizados durante compra global. Revisão das denominações “RF” por “FR” e “categoria de risco” por “categoria”.						
I	Revisão técnica decorrente de melhorias e comentários realizados durante compra global. Inclusão de elemento crítico para emissão de parecer técnico (PATEC). Alteração da denominação ‘categoria’ por nível de proteção ‘AE’. Alteração do sítio do Canal Fornecedor. Inclusão dos NM para tamanhos femininos.						
J	Atualização para correção da sigla do aprovador do padrão, retirada do bordado do bolso traseiro da parte inferior do macacão (erro no desenho) e inclusão dos novos requisitos devido à Portaria do Ministério do Trabalho SIT nº 759						
K	Alteração do tipo de letra do “nome de guerra” para TREBUCHET MS 26						
L	Alteração dos requisitos de aprovação do modelo Petrobras, NOTAS 6 a 8 do item 9 e inclusão da necessidade de aprovação de duas das três amostras, além da média do ensaio de queima.						
M	Alteração da sigla da gerência aprovadora devido à reestruturação do SMS.						
N	Correção da palavra “embutido” para “sobrepasto” no bolso frontal da calça.						
O	Correção da tabela da modelagem feminina						
P	Inclusão de alternativa ao Certificado de Aprovação (CA)						
Q	Incluídos os tamanhos 36 e 38 nos tamanhos femininos						
R	Atualização dos documentos de referência e ajustes no item 9.10 – Ensaio. Retirada do item Homologação. Atualização dos NMs.						
	REV. L	REV. M	REV. N	REV. O	REV. P	REV. Q	REV. R
DATA	07/11/2018	03/12/2018	04/06/2019	04/06/2019	06/03/2020	22/05/2023	19/072023
PROJETO	SMS/SGC/SG	SMS/ECE/SEG	SMS/ECE/SEG	SMS/ECE/SEG	SMS/ECE/SEG	SMS/ECE/SEG	SMS/SGC/SG
EXECUÇÃO	GT	GT	GT	GT	GT	GT	GT
VERIFICAÇÃO	CSQD	CSQD	CSQD	CSQD	CSQD	CSQD	UTP7
APROVAÇÃO	SMS/SGC/SG	SMS/ECE/SEG	SMS/ECE/SEG	SMS/ECE/SEG	SMS/ECE/SEG	SMS/ECE/SEG	SMS/ECE/SEG
AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.							

ÍNDICE

1. OBJETIVOS	2
2. ATUALIZAÇÕES	2
3. DEFINIÇÕES	3
4. ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO	3
5. INTEGRANTES DO GRUPO TÉCNICO (GT).....	3
6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
7. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO	5
8. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL	7
9. ENSAIOS.....	11
10. ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC.....	14
11. LISTA DE NÚMERO DE MATERIAL (NM).....	15
12. DESENHOS.....	17
13. COR DA VESTIMENTA	21

1. OBJETIVOS

Esta especificação estabelece os requisitos técnicos para a aquisição de macacão de proteção combinada contra os efeitos térmicos do fogo repentino e arco elétrico – “FR&AE” – utilização diária, tamanhos femininos e masculinos. Essa vestimenta de proteção é destinada aos empregados que atuam em serviços rotineiros e possam estar submetidos aos efeitos térmicos do fogo repentino, arco elétrico, calor gerado por explosão ou radiação térmica momentânea, em todo o Sistema Petrobras.

2. ATUALIZAÇÕES

Visando manter um nível adequado de atualização, esta especificação deve ser revisada a, no máximo, cada dois (02) anos.

Consulte a última versão desta ET no sítio Petrobras em:

<http://canalforneecedor.petrobras.com.br/pt/regras-de-contratacao/catalogo-de-padronizacao/#especificacoes-tecnicas>

3. DEFINIÇÕES

Macacão de proteção FR &AE-2 é a vestimenta com tecido de características antichamas destinada a prover proteção combinada contra os efeitos térmicos do fogo repentino (FR) e arco elétrico (AE) com nível de proteção AE-2, calor gerado por explosão ou radiação térmica momentânea, atendendo à legislação vigente. A mesma também promove uma padronização visual dos empregados que trabalham no Sistema Petrobras, conforme o exemplo de modelo a seguir:



4. ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO

Esta especificação técnica é aplicável aos macacões de proteção combinada contra os efeitos térmicos do fogo repentino e arco elétrico (FR&AE) - utilização diária, modelagem feminina e masculina, para todo o Sistema Petrobras, padronizadas em 03 (três) modelos assim descritos:

- **MODELO A – Macacão de proteção “FR&AE”- – nível de proteção AE-2 - utilização diária;**
- **MODELO B – Macacão de proteção “FR&AE” com retrorrefletivos – nível de proteção AE-2 - utilização diária;**
- **MODELO C – Macacão de proteção “FR&AE” com retrorrefletivos para brigadistas – nível de proteção AE-2 - utilização diária.**

Essa vestimenta de proteção é destinada aos empregados que atuam em serviços rotineiros e possam estar submetidos a eventuais efeitos térmicos de arco elétrico, calor gerado por explosão ou radiação térmica momentânea, em todo o Sistema Petrobras.

5. INTEGRANTES DO GRUPO TÉCNICO (GT)

A constituição original do Grupo de Trabalho para a elaboração das Especificações Técnicas de Vestimentas de Proteção “RF” e Arco Elétrico “AE” foi através do DIP SMES/SIC 3/2014.

Esta Especificação Técnica está sob a responsabilidade da Gerência Geral de Estratégia e Centro de Excelência em SMS (SMS/ECE) e da Gerência de Segurança e Integração de Higiene Ocupacional e Ergonomia (SMS/ECE/SEG).

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Documento	Título
AATCC 20 / AATCC 20 A	<i>Fiber Analysis: Qualitative / Fiber Analysis: Quantitative</i>
AATCC EP 6	<i>Evaluation Procedure 6 – Instrumental Color Measurement</i>

TÍTULO:
**MACACÃO DE PROTEÇÃO COMBINADA FR & AE
- NÍVEL DE PROTEÇÃO AE- 2 – UTILIZAÇÃO DIÁRIA**
PÚBLICO
SMS/ECE/SEG

ABNT NBR 10188	Materiais têxteis - Determinação da solidez de cor à ação do ferro de passar a quente - Método de ensaio.
ABNT NBR 15292	Artigos confeccionados – Vestimenta de segurança de alta visibilidade.
ABNT NBR 16623	Vestimentas de proteção contra calor e chama provenientes do fogo repentino — Requisitos
ABNT NBR ISO 105 B02	Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte B02: Solidez da cor à luz artificial: Ensaio da lâmpada de desbotamento de arco de xenônio.
ABNT NBR ISO 105 C06	Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte C06: Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial.
ABNT NBR ISO 105 E04	Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte E04: Solidez da cor ao suor.
ABNT NBR ISO 105 X11	Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte X11: Solidez à passagem a quente
ABNT NBR ISO 105 X12	Têxteis – Ensaio de solidez de cor - Parte X12: Solidez à fricção
ABNT NBR ISO 3071	<i>Textiles - Determination of pH of the Aqueous Extract</i>
ABNT NBR ISO 11612	Vestimentas de proteção - Vestimentas para proteção contra calor e chama - Requisitos mínimos de desempenho
ASTM D3776/D3776M	<i>Standard Test Methods for Mass Per Unit Area (Weight) of Fabric</i>
ASTM D6413/D6413M	<i>Standard Test Method for Flame Resistance of Textiles (Vertical Test)</i>
ASTM F1506	<i>Standard Performance Specification for Flame Resistant and Electric Arc Rated Protective Clothing Worn by Workers Exposed to Flames and Electric Arcs</i>
ASTM F1930	<i>Standard Test Method for Evaluation of Flame Resistant Clothing for Protection Evaluation of Flame Resistant Clothing for Protection Against Flash Fire Simulations Using an Instrumented Manikin</i>
ASTM F1959/F1959M	<i>Standard Test Method for Determining the Arc Thermal Performance Value of Materials for Clothing</i>
ASTM F2621/F2621M	<i>Standard Practice for Evaluating Response Characteristics of Safety Products in an Electric Arc Exposure</i>
CEN EN 14362-1	<i>Textiles - Methods for determination of certain aromatic amines derived from azo colorants - Part 1: Detection of the use of certain azo colorants accessible with and without extracting the fibres</i>
IEC 61482-1-1 Método A	<i>Live working - Protective clothing against the thermal hazards of an electric arc – Part 1-1: test methods – Method 1: determination of the arc rating (ATPV or EBT50) of flame resistant materials for clothing</i>
IEC 61482-2	<i>Live working – Protective clothing against the thermal hazards of an electric arc – Part 2: Requirements</i>
ISO 1833	<i>Textiles — Quantitative chemical analysis - Part 16: Mixtures of polypropylene fibers and certain other fibers (method using xylene)</i>
ISO 13506	<i>Protective clothing against heat and flame — Test method for complete garments — Prediction of burn injury using an instrumented manikin</i>
ISO 13688	<i>Protective clothing - General requirements</i>
ISO 15025	<i>Protective clothing — Protection against flame — Method of test for limited flame spread</i>
NFPA 2112	<i>Standard on Flame-Resistant Garments for Protection of Industrial Personnel Against Flash Fire</i>
NFPA 2113	<i>Standard on Selection, Care, Use, and Maintenance of Flame-Resistant Garments for Protection of Industrial Personnel Against Short-Duration Thermal Exposures from Fire</i>
PETROBRAS	Guia de Referência Visual

7. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7.1. O licitante pode participar nas categorias descritas como:

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> a) Fabricante têxtil com produção própria das vestimentas de proteção; b) Fabricante têxtil associado a confecções terceiras de vestimentas de proteção; c) Confecção com produção própria da vestimenta de proteção; d) Confecção principal com parte da produção terceirizada (facção); e) Revenda ou representação com terceirização da produção têxtil e confecção (facção). |
|--|

Notas

1. O licitante pode estar associado a uma ou mais fabricantes têxteis e confecções de forma a atender as demandas do contrato. Neste caso, todas as confecções, fornecedores de aviamentos e facções devem atender integralmente aos requisitos desta ET. Caso um dos fornecedores apresentados pelo licitante não estiver em conformidade com esta ET, o licitante será considerado não conforme a este item;
2. O licitante deve declarar em papel timbrado próprio qual o tipo de categoria de enquadramento do item **7.1**;
3. Quanto aos ensaios:
 - a. O licitante deve apresentar cópias de todos os certificados de conformidade ou relatórios de ensaios;
 - b. Todos os certificados de ensaios devem ser emitidos por laboratórios de ensaio de terceira parte ou organismos de certificação de produtos (OCP) acreditados conforme as normas citadas nesta ET.

7.2. Orientações para participação no processo de licitação

7.2.1. Obrigações do licitante, para cada material apresentado conforme a categoria estabelecida na fase de licitação	<ol style="list-style-type: none"> 1. apresentar ao órgão da Petrobras responsável pela licitação documento formal (carta timbrada): <ol style="list-style-type: none"> a) relacionando as empresas fornecedoras (como materiais, acessórios, aviamentos e tecido(s)); b) dos processos de preparação das fibras, quando aplicável se não for o fabricante têxtil; c) da(s) empresa(s) confeccionista(s), para o caso de facção(ões) (terceirização da produção).
	<ol style="list-style-type: none"> 2. apresentar documento formal, em carta timbrada, emitido por cada fornecedor ou fabricante, de materiais, acessórios, aviamentos, tecidos, fiação e preparação das fibras (quando aplicável se não for o fabricante têxtil). Estas cartas devem conter seus respectivos endereços, contatos, assinatura e identificação formal do responsável da empresa.
	<ol style="list-style-type: none"> 3. apresentar cópia(s) do(s) certificado(s) do(s) Sistema(s) da Qualidade, quando aplicável: <ol style="list-style-type: none"> a) próprio; b) fornecedor(es) têxtil(eis); c) fornecedor(es) da preparação das fibras; d) empresa(s) confeccionista (s); e) empresa(s)terceirizada(s) (facção); f) importador, representação e revenda.
	<ol style="list-style-type: none"> 4. apresentar, quando aplicável, cópia do certificado Seloqual – ABIT, ABVETEX ou similar (para comprovação de regularidade trabalhista e fiscal) de toda(s) a(s) empresa(s) faccionista(s) do processo fabril.
	<ol style="list-style-type: none"> 5. apresentar cópias dos certificados ou relatórios de ensaios dos materiais 'FR&AE' de construção da vestimenta de proteção: <ol style="list-style-type: none"> a) tecido; b) acessórios e aviamentos.

	<ol style="list-style-type: none"> 6. apresentar cópia do Certificado de Conformidade (SBAC), Certificado de Aprovação – CA ou Registro da Animaseg – RA – válido e em nome do licitante.
	<ol style="list-style-type: none"> 7. encaminhar ao órgão responsável pela licitação uma amostra do tamanho 'G' do modelo Petrobras, para avaliação da conformidade fabril e da marca, para cada tipo de tecido utilizado
	<ol style="list-style-type: none"> 8. autorizar o armazenamento total, parcial ou descarte das amostras encaminhadas para avaliação da conformidade, permitindo posteriores análises e comparações das fibras e tecidos fornecidos
	<ol style="list-style-type: none"> 9. disponibilizar instruções sobre os cuidados a serem adotados para as vestimentas de proteção, conforme os requisitos legais e normativos, tais como: armazenagem, lavagem e secagem.
	<ol style="list-style-type: none"> 10. encaminhar os documentos, cópias dos relatórios dos ensaios, fotos e filmes ao órgão responsável pela licitação

7.2.2.

Orientações ao órgão Petrobras responsável pela licitação

1. Encaminhar os documentos, cópias dos relatórios de ensaios, fotos e filmes ao coordenador do grupo de trabalho permanente responsável pelo PATEC.
2. Encaminhar a amostra da vestimenta de proteção tamanho 'G' no modelo Petrobras ao coordenador do grupo de trabalho permanente responsável pelo PATEC.

7.3. Orientações durante vigência do contrato
7.3.1.

Obrigações do licitante após a assinatura do contrato

1. manter a validade do CA ou RA e todas as certificações durante a vigência do contrato, assim como de todos os requisitos contratuais durante todo o período de fornecimento.
2. fornecer as vestimentas embaladas individualmente, de forma a proteger, inclusive contra os efeitos dos raios UV.
3. solicitar previamente autorização à Petrobras, no caso de alterações técnicas, que realizará avaliação idêntica àquela estabelecida no PATEC inicial. Exemplos de alterações: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos fabris, materiais, insumos ou do confeccionista.

7.3.2.

Orientações ao órgão Petrobras responsável pelo diligenciamento

1. Encaminhar ao GT, via coordenador, para avaliação e emissão de PATEC, quaisquer solicitações de alterações técnicas, para a emissão de autorização formal da Petrobras. Exemplos de alterações: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos fabris, materiais, insumos ou confeccionista.

7.3.3.

Auditoria durante a vigência do contrato

1. A cada ano de contrato será recolhido, dentro dos lotes fornecidos, uma quantidade suficiente para ensaios de confirmação de que os conjuntos impermeáveis continuem em conformidade com esta ET, em sistema de "prova e contraprova";
2. A Petrobras informará ao licitante o número de peças que será enviada para auditoria, em um laboratório de ensaio de terceira parte, para confirmação dos resultados dos ensaios iniciais de fogo repentino (FR), arco elétrico (AE) e delta (Δ) de descoloramento;
3. O licitante deve prever todos os custos (ensaios e logísticas) desta auditoria;

4. Caso o licitante tenha apresentado na licitação ensaios realizados em laboratórios estrangeiros, para efeito desta avaliação, pode optar pela realização dos ensaios realizados em laboratórios nacionais reconhecidos pelo Ministério do Trabalho ou acreditados pelo Inmetro.

7.3.4.

Não conformidades nas avaliações da Auditoria

1. Caso as vestimentas de proteção utilizadas para os ensaios de “prova e contraprova” forem reprovadas, o fornecedor deve corrigir as não conformidades identificadas, realizar novos ensaios complementares e apresentá-los à Petrobras, em um prazo de 90 dias corridos. Após sua aprovação pela Petrobras, deve realizar a substituição de todas as vestimentas de proteção fornecidas nos lotes reprovados, estando ainda o fornecedor sujeito às sanções contratuais. A critério da Petrobras pode ser acordado uma prorrogação do prazo, por justa comprovação da impossibilidade de atendimento a este item.
2. Caso a vestimenta de proteção seja fornecida com tecido divergente ao das amostras encaminhadas e declaradas na licitação, o processo de fornecimento pode ser interrompido e as cláusulas de “recall” podem ser aplicadas.
3. Em caso de identificação de não conformidades, a critério da Petrobras, novos ensaios podem ser solicitados para a confirmação da adequação de outros lotes, dentro do mesmo contrato de fornecimento.
4. Os processos de correção, certificação e substituição dos conjuntos impermeáveis são de inteira responsabilidade do licitante, sem qualquer ônus para a Petrobras.

8. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL

Tecido	Com características antichamas
Tipo de risco	Fogo repentino & arco elétrico – nível de proteção AE-2
CA ou RA*	Fogo repentino & arco elétrico (FR&AE-2)
ATPV	Superior a 8 cal/cm ²
Gramatura	Mínima de 180 g/m ² e máxima de 260 g/m ²
Cor	Laranja (Tom base Pantone - 17-1464 - Red Orange)
Tamanho	Constantes na tabela de medidas
Modelagem	Masculina e feminina

* RA – Registro de EPI da ANIMASEG (Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho)

8.1. Características construtivas gerais

- 8.1.1. O detalhamento das peças foi elaborado considerando um padrão de manequim com tamanhos femininos e masculinos, conforme grade de medidas estabelecida nesta ET. Deve ser seguida a regra da proporção para outros tamanhos.
- 8.1.2. Os modelos ‘A’, ‘B’ e ‘C’ estão detalhados em “DESENHOS” deste documento.
- 8.1.3. O licitante deve atender as normas NFPA 2112 ou ABNT NBR ISO 11612, para avaliação de proteção contra o fogo repentino e ASTM 1506 & ASTM F 2621 ou ABNT NBR IEC 61482-2 & ABNT NBR IEC 61482-1-1 para avaliação da proteção contra o arco elétrico.
- 8.1.4. A vestimenta deve possuir identificação que possibilite a rastreabilidade do tecido, utilizando marca d’água ou similar, gravada na parte interna e em caracteres duráveis, indelévels e bem visíveis.
- 8.1.5. As costuras, fechos e outros acessórios não devem comprometer o desempenho da vestimenta quanto à proteção contra o fogo repentino.

8.1.6. Requisitos de construção da vestimenta de proteção:

Características	Requisito
1. Gola esporte	costura com uma distância equivalente a “um pé de máquina”
2. Fechamento (Vista)	<ul style="list-style-type: none"> a) mesma cor e tecido; b) frontal para cobertura do zíper; c) largura: interna = 40 mm e externa = 50 mm.
3. Zipper	<ul style="list-style-type: none"> a) não metálico com dois cursores; b) permitir o fechamento por toda a extensão da peça. c) encoberto pela vista; d) cor que mais se aproxime do tecido da vestimenta; e) fixado pelo lado interno da vista.
4. Velcros	<ul style="list-style-type: none"> a) largura: 25 mm; b) para fechamento completo da vestimenta; c) nos bolsos sobrepostos e carcelas. d) cobertura: pala do mesmo tecido (partes interna e externa); e) sob a vista externa; f) para os modelos B e C deve ser fixado sobre a faixa retrorrefletiva.
5. Linhas	<ul style="list-style-type: none"> a) antichamas em meta-aramida TEX 50 ou equivalente; b) gramatura e fibra compatível; c) cor mais aproximada dos tecidos onde serão costuradas; d) todas as operações de costura (tipos de pontos e máquinas).
6. Agulhas	tipo ponta-redonda ou aguda.
7. Costuras	<ul style="list-style-type: none"> a) acabamentos: máquinas do tipo <i>interlock</i> (ponto corrente associado a ponto de <i>overlock</i>); b) fechamentos das laterais, entre pernas, mangas, ombros e cavas: máquina do tipo fechadeira, com duas agulhas e ponto corrente; c) bolsos e tampas: máquina do tipo duas agulhas paralelas; d) elástico: máquina do tipo catraca com quatro (4) agulhas paralelas equidistantes com ponto corrente; e) carcelas: máquina do tipo reta; f) punhos: costura interna: máquina do tipo reta; g) limpeza com máquina do tipo duas agulhas paralelas; h) pala: máquina do tipo duas agulhas paralelas; i) faixas retrorrefletivas: máquina do tipo reta.

8. Bolsos	<p>Quantidade total: 08 (06 sobrepostos, 01 cargo e 01 porta caneta)</p> <p>a) Na parte superior:</p> <ul style="list-style-type: none"> - dois bolsos sobrepostos na altura do peito medindo (130x160) mm, com aba de 60 mm de altura e fechamento em velcro. A aba deve ser afixada 10 mm acima do bolso, pespontados e com arestas. - um bolso tipo porta caneta no braço esquerdo, com (80x150) mm, posicionado a 100 mm da costura da manga e deve ser afixado junto à faixa retrorrefletiva do braço. <p>b) Na parte inferior:</p> <ul style="list-style-type: none"> - dois bolsos sobrepostos frontais com dimensões de (300x150) mm; - dois bolsos sobrepostos traseiros com dimensões de (155x180) mm, fechamento por velcro, posicionados a 30 mm abaixo do elástico, pespontados e com arestas; - um bolso tipo “cargo” na lateral da perna direita com dimensões de (150x220) mm, com aba de 60 mm, fechamento por velcro, pespontado e com arestas.
9. Elástico	dorso da cintura.
10. Cós	largura: 50 mm com tolerância de 10 mm a maior
11. Cordão	<p>a) embutido em toda a extensão da cintura;</p> <p>b) ajuste realizado pelo lado interno.</p>
12. Mangas	<p>a) compridas com fechamento em velcro;</p> <p>b) carcelas devem possuir fechamento completo com velcro;</p>
13. Pala	dupla nas costas
14. Identificação pessoal	<p>a) bordado na cor preta, em faixa do mesmo tecido utilizado na vestimenta, com velcro macho no dorso medindo (25x130) mm;</p> <p>b) localização: 10 mm acima da aba do bolso superior do lado esquerdo;</p> <p>c) para os modelos B e C: posicionado sobre a faixa retrorrefletiva.</p> <p>d) letras no padrão Trebuchet MS negrito</p>
15. Marca Petrobras	<p>a) bordado eletrônico no bolso;</p> <p>b) comprimento da logomarca: 100 mm;</p> <p>c) sobreposta ao bolso esquerdo.</p> <p>d) assinatura horizontal deve ser baixada do endereço: http://www2.petrobras.com.br/portugues/ads/ads_marcas.html.</p>
16. Bandeira Nacional	<p>a) bordado eletrônico;</p> <p>b) tamanho: 80 mm de largura e altura proporcional;</p> <p>c) afixado a 10 mm acima da etiqueta de identificação (“nome de guerra”), no lado esquerdo, centralizado em relação ao centro do bolso;</p> <p>d) quando aplicada em vestimentas com tarjas retrorrefletivas, a bandeira deve ser sobreposta a tarja retrorrefletiva;</p>
17. Tarja	<p>a) branca;</p> <p>b) sobre o bolso direito sobreposto na parte superior (camisa);</p> <p>c) mesmo tecido da vestimenta;</p> <p>d) dimensões: (35x130) mm sobre os bolsos da</p>

18. Inscrições

- a) inscrição “FR & AE-2”
- cor vermelha bordada sobre a tarja branca e aplicada sobre o bolso direito;
 - letras no padrão Helvética negrito.
- b) Modelo C: 03 (três) etiquetas bordadas sobre tecido branco:
- “BRIGADISTA” deve ser posicionado a 10 mm acima da aba do bolso superior direito e sobre a faixa retrorrefletiva;
 - “BRIGADISTA - CONTROLE DE EMERGÊNCIA” deve ser posicionado sobre o braço direito, a 60 mm da costura do ombro;
 - “BRIGADA DE EMERGÊNCIA” deve ser centralizado sobre o bolso porta caneta.

19. Faixas retrorrefletivas (modelos B e C)

- a) largura: 50 mm de largura;
- b) antichamas;
- c) cor prata;
- d) mangas: colocadas centralizadas entre o cotovelo e o ombro;
- e) ombros: duas faixas posicionadas centralizadas em relação ao centro dos bolsos frontais, passando por sobre os ombros, até o final da pala nas costas;
- f) pernas: altura da panturrilha a 40mm do gancho;
- g) tronco: aplicado a 10 mm abaixo dos bolsos superiores.

20. Etiqueta

- a) tamanho: posicionada no degolo.
- b) demais etiquetas devem estar posicionadas na lateral esquerda próxima a cintura, na altura do quadril;
- c) conter no mínimo:
- Nome do fabricante;
 - Tamanho;
 - Composição do tecido e instruções de lavagem conforme Portaria Inmetro;
 - Gramatura;
 - Nº do lote, mês e ano de fabricação;
 - FR&AE - 2
 - ATPV
 - Número do CA ou RA (Animaseg);
 - Observação: “NÃO REMOVA esta etiqueta”.

21. Embalagem

As peças devem ser embaladas individualmente, de forma a proteger dos efeitos dos raios ultravioletas (UV).

8.2. Tabela de Medidas
8.2.1. Tamanhos masculinos

TABELA DE MEDIDAS (em mm)									
Tamanho	Tolerância	PP	P	M	G	GG	XG	XXG	XXXG
Tórax	±10 mm	500	540	580	620	660	700	740	780
Espalda	±10 mm	430	450	470	490	510	530	550	570
Cont. de cava	±10 mm	510	530	550	570	590	610	630	650
Comp. manga	±10 mm	595	605	615	625	635	645	655	665
Coxa s/ prega	±10 mm	300	325	350	375	400	415	425	435
Entrepernas	±10 mm	750	750	750	750	750	750	750	750
Comp. total	±15 mm	1530	1570	1600	1635	1660	1700	1740	1760

8.2.2. Tamanhos femininos

Tamanho	mm	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
		PP		P		M		G		XG		XXG	
Tórax	±10	500	540	580	620	660	700						
Coxa	±10	300	325	350	375	400	420						
Espalda ¹	±15	400	420	440	460	480	500						
Contorno da Cava	±10	490	510	530	550	570	590						
Manga longa	±10	585	595	605	615	625	625						
Entrepernas ²	±10	730	750	750	750	750	750						
Comprimento ³	±15	1520	1570	1600	1630	1660	1690						

Legenda:

- 1) Ombro a ombro;
- 2) Entrepernas com barra feita (sem barra acrescentar 50 mm); e
- 3) Sem a barra acrescentar 50 mm

9. ENSAIOS

9.1. O índice do percentual de queimadura máxima admitido no ensaio de manequim instrumentado, modelo Petrobras, excluindo as mãos, pés e cabeça, considerando um tempo mínimo de ensaio de 03 segundos, deve ser de até:

- a) < 15% - para ensaio realizado com cueca (gramatura de $(140 \pm 10\%)$ g/m², 100% algodão e tipo boxer curta) e camiseta (gramatura $(170 \pm 10\%)$ g/m², do tipo "T shirt", 100% algodão, gola careca e manga curta), ou;
- b) < 30% - para ensaio realizado com cueca (gramatura de $(140 \pm 10\%)$ g/m², 100% algodão e tipo boxer curta) e sem camiseta.

Nota: Não são aceitos ensaios realizados segundo esta versão de ET com peças internas às vestimentas de proteção de características diferentes daquelas descritas neste item e devem ser claramente identificadas nos relatórios de ensaios.

9.2. Os certificados de conformidade ou relatórios de ensaios devem apresentar claramente identificados:

- a) nome(s) da(s) empresa(s) e referência(s) comercial(is) (fabricante do tecido FR e da confecção da vestimenta de proteção) de modo a assegurar a rastreabilidade do tecido em todo o seu ciclo
- b) a composição têxtil e gramatura do tecido 'FR&AE'.

Nota: Não são aceitos somente referências genéricas ou nomes comerciais dos tecidos adotados pelo licitante (confeccionista, fabricante ou representante)

- c) O ATPV deve ser superior a 8 cal/cm².

9.3. Para cada uma das situações do licitante, no mínimo, a certificação de conformidade ou cópias dos relatórios de ensaios devem estar em nome:

Situação do licitante	Documentação em nome
Fabricante têxtil com produção própria da vestimenta;	Fabricante têxtil
Fabricante do material associado a confecções de vestimentas (facções);	Fabricante têxtil ou das confecções
Confecção com produção própria da vestimenta;	Confecção
Confecção principal com parte da produção terceirizada (facção), ou;	Confecção principal
Importador, representante ou revendedor	Importador, representante, revendedor, fabricante do material ou das confecções

9.4. Os filmes devem conter um código durante as filmagens dos ensaios de forma que permita a correlação com os relatórios de ensaio e certificados exigidos neste item, de forma que não haja qualquer dúvida quanto ao material, fabricante, data, laboratório e o desempenho da vestimenta ao se analisar o filme, relatórios e certificados exigidos;

9.5. Devem ser fornecidas cópias dos relatórios de ensaio, em laboratório de terceira parte reconhecido, referentes às normas abaixo indicadas ou por requisito desta ET;

9.6. Caso o licitante tenha uma certificação voluntária junto a um Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo Inmetro e que o escopo desta certificação atenda, no mínimo, aos ensaios, processos e requisitos descritos nesta ET, o licitante pode apresentar o certificado de conformidade como evidência única do atendimento ao conjunto de ensaios e processos aqui descritos;

9.7. Quando da publicação de uma norma brasileira (ABNT NBR) equivalente às normas ISO/IEC citadas neste ET, esta passa automaticamente a substituir a norma internacional correspondente.

9.8. Caso ocorra publicação de normas ISO/IEC citadas nesta ET e a norma brasileira equivalente esteja defasada por duas edições destas, passa a valer para efeito desta ET a versão internacional mais atualizada.

9.9. Uma vez revisada qualquer uma das normas ASTM em referência, o fornecedor deve atentar para os prazos estabelecidos nas mesmas. Caso não haja a citação de concessão de prazo na ASTM F 2733 para a vigência da mesma, a apresentação de documentação à Petrobras deve ser na versão mais atual, sendo admitidos que os ensaios sejam na versão anterior por um prazo de 06 (seis) meses;

9.10. Ensaios	Requisito desta ET	NFPA/ASTM	ISO / IEC
Materiais e Aviamentos			
a. Certificação do tecido ou ensaios físicos e químicos		NFPA 2112 ASTM F1506	ABNT NBR ISO 11612 ABNT NBR ISO 13506 ABNT NBR IEC 61482-1-1 ABNT NBR IEC 61482-2
b. Inflamabilidade para tecidos e aviamentos externos		ASTM D 6413	ISO 15025
c. ATPV (superior a 8 cal/cm ²) E _{bt} (superior a 16 cal/cm ²)		ASTM F1959 ASTM F1506	IEC 61482-1-1 Método A IEC 61482-2

d. Linhas de costuras antichamas	Federal Test Method Standard 191A, 1534."		ISO 15025
e. Retrorrefletivos	ABNT NBR 15292	ASTM D6413	
f. Gramatura	ABNT NBR 10591	ASTM D3776	
g. Composição		AATCC 20 AATCC 20A	ISO 1833
h. Encolhimento <i>Limite: <3% na trama e no urdume</i>		AATCC TM 135	ISO 5077
i. Esgarçamento de costura em tecidos planos	ABNT NBR 9925		
j. Solidez de cor (cor laranja) <i>Índice de aceitação: ≥4</i>	ABNT NBR ISO 105 B02 ABNT NBR ISO 105 C06 ABNT NBR ISO 105 E04 ABNT NBR ISO 105 X12 ABNT NBR 10188 / ABNT NBR ISO 105 X11		
k. Identificação da cor da vestimenta (escala Pantone)	ABNT NBR ISO 105 J01 Medição por espectrofotômetro		
l. Restrição a aminas aromáticas <i>Limite: < 30 ppm (partes por milhão)"</i>	CEN EN 14362-1 ABNT NBR 16551		ISO 14362-1
m. Aminas cancerígenas <i>Limite: não podem ser detectáveis"</i>	CEN EN 14362-1 ABNT NBR 16551		ISO 14362-1
n. Valor de pH <i>Faixa de aceitação (> 4,0 e < 7,5)</i>			ISO 3071
Vestimenta de proteção no modelo desta ET (laudos e respectivos filmes e fotos, em nome da situação do licitante)			
o. Modelo "A"	Ciclos de lavagens: Até dez, cinquenta e cem	ASTM F 1930 e NFPA 2112	ISO 13506
p. Modelo "B"			
q. Modelo "C"	Até 10 ciclos de lavagens:	ASTM F2621	IEC 61482-1-1 IEC 61482-2

Notas

1. Certificado OEKO Test substitui os relatórios de ensaio ISO 14362-1 e ISO 3071 ou ABNT NBR 16551;
2. Análises químicas devem determinar se as composições dos materiais são adequadas para utilização em vestimentas de proteção ou equipamento de proteção. Atenção especial deve ser dada à presença de plastificantes, componentes não reagentes, metais pesados, contaminantes e composição química de pigmentos e corantes, conforme ISO 13688.
3. Os ensaios dos materiais devem ser completos, inclusive quanto ao número de amostras ensaiadas;
4. Os ensaios no modelo Petrobras devem ser, no mínimo, em três amostras e o índice de queimadura obtido pela média. Caso de duas amostras ultrapassarem os índices de queimadura estabelecidos nesta ET, o

conjunto impermeável de proteção FR será considerado “reprovado”, mesmo que a média atenda ao referido índice.

5. Quando o processo de aquisição contemplar **todos os modelos** (A, B e C), o licitante deve apresentar o ensaio com todos os ciclos de lavagem (ensaio completo) para um dos 3 modelos, e para os demais, podem ser ensaios completos ou parciais, opcionalmente, desde que os ensaios atendam a, no mínimo, 01 (um) ciclo de lavagem;
6. Quando o processo de aquisição contemplar **somente um dos modelos** (A, B ou C), o licitante deve apresentar ensaios com todos os ciclos de lavagens (ensaio completo) para o modelo em licitação, conforme tabela acima;
7. Quando o processo de aquisição contemplar os **modelos A e B** (ou C), o licitante deve apresentar o ensaio para o modelo A com todos os ciclos de lavagem (ensaio completo) e para os modelos (B e C) ou (B ou C), podem ser ensaios completos ou parciais, opcionalmente, desde que os ensaios atendam a, no mínimo, 01 (um) ciclo de lavagem;
8. Quando o processo de aquisição contemplar os **modelos B e C**, o licitante deve apresentar o ensaio para o modelo B (ou C) com todos os ciclos de lavagem (ensaio completo) e para o outro modelo C (ou B), podem ser ensaios completos ou parciais, opcionalmente, desde que os ensaios atendam a, 01(um) ciclo de lavagem;

10. ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC

10.1. O licitante somente será considerado apto para análise técnica (PATEC) se apresentar no processo licitatório a(s) cópia(s) do(s) relatório(s) de ensaio no modelo Petrobras (item 9.10 letra ‘o’, letra ‘p’ e letra ‘q’, conforme o processo licitatório), incluindo as NOTAS do item 9.

10.2. A não observância do item 10.1 desclassifica o licitante.

11. LISTA DE NÚMERO DE MATERIAL (NM)
11.1. Tamanhos masculinos

Macacão de proteção "FR & AE-2"	Tamanho	NM
MODELO A	PP	11.185.181
	P	10.933.152
	M	10.933.153
	G	10.933.155
	GG	10.933.156
	XG	10.933.157
	XXG	11.185.182
	XXXG	11.185.269
MODELO B (com retrorrefletivos)	PP	11.185.183
	P	11.185.184
	M	11.185.185
	G	11.185.186
	GG	11.185.257
	XG	11.185.258
	XXG	11.185.259
	XXXG	11.185.260
MODELO C (com retrorrefletivos para brigadistas)	PP	11.185.261
	P	11.185.262
	M	11.185.263
	G	11.185.264
	GG	11.185.265
	XG	11.185.266
	XXG	11.185.267
	XXXG	11.185.268

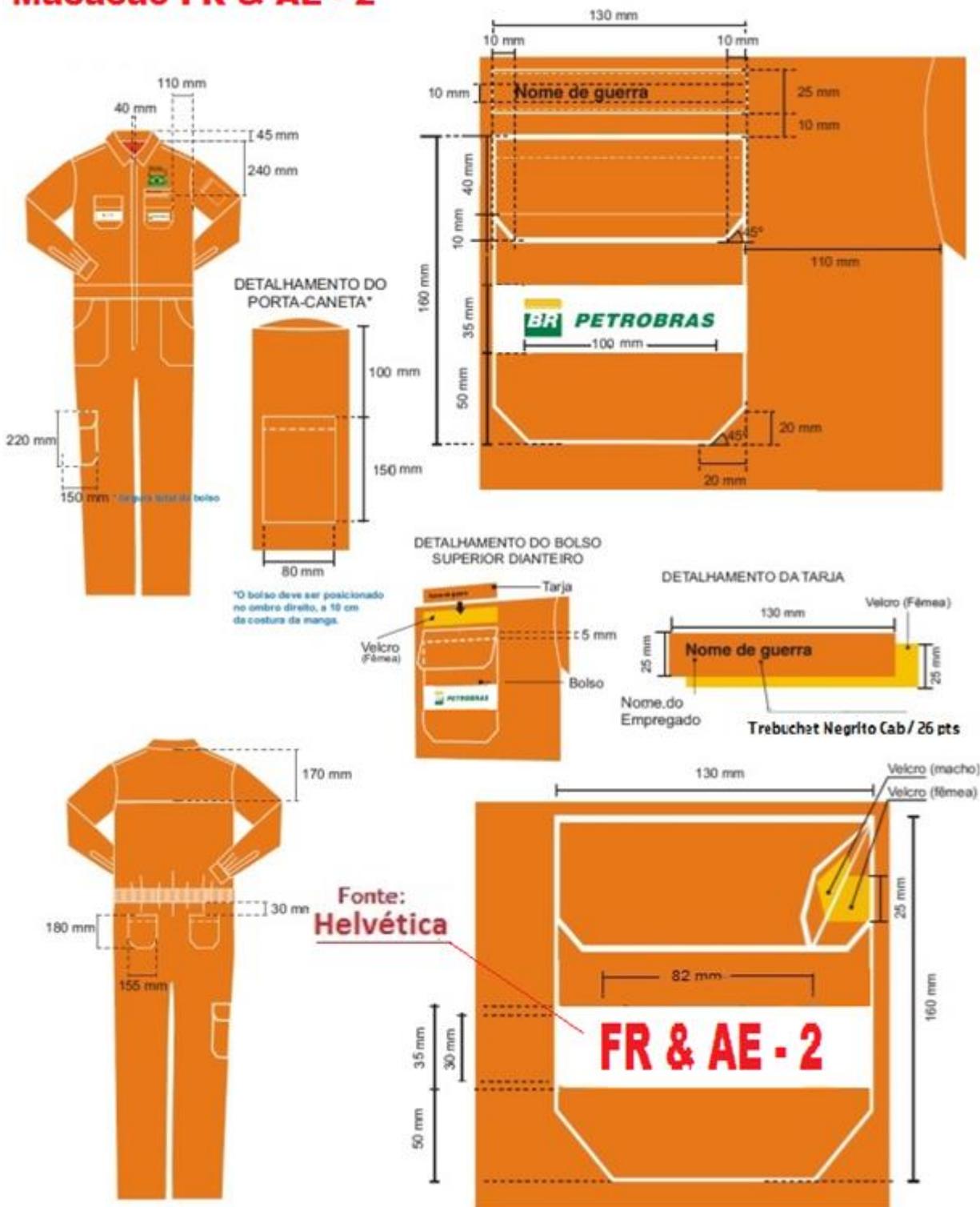
11.2. Tamanhos femininos

Macacão de proteção "FR&AE-2"	Tamanho	NM
MODELO A	36	12.830.246
	38	12.830.247
	40	12.261.039
	42	12.261.040
	44	12.261.041
	46	12.261.042
	48	12.261.043
	50	12.261.044
	52	12.261.045
	54	12.261.046
	56	12.270.566
	58	12.270.577
	60	12.270.578
62	12.270.579	
MODELO B (com retrorrefletivos)	36	12.830.258
	38	12.830.259
	40	12.261.048
	42	12.261.049
	44	12.261.050
	46	12.261.051
	48	12.261.052
	50	12.261.053
	52	12.261.054
	54	12.261.055
	56	12.270.580
	58	12.270.581
	60	12.270.582
62	12.270.583	
MODELO C (com retrorrefletivos para brigadistas)	36	12.830.260
	38	12.830.261
	40	12.261.056
	42	12.261.057
	44	12.261.058
	46	12.261.059
	48	12.261.060
	50	12.261.061
	52	12.261.062
	54	12.261.063
	56	12.270.584
	58	12.270.585
	60	12.270.586
62	12.270.597	

12. DESENHOS

12.1. MODELO A -Macacão de proteção “FR & AE” – nível de proteção AE- 2 - utilização diária

Macacão FR & AE - 2

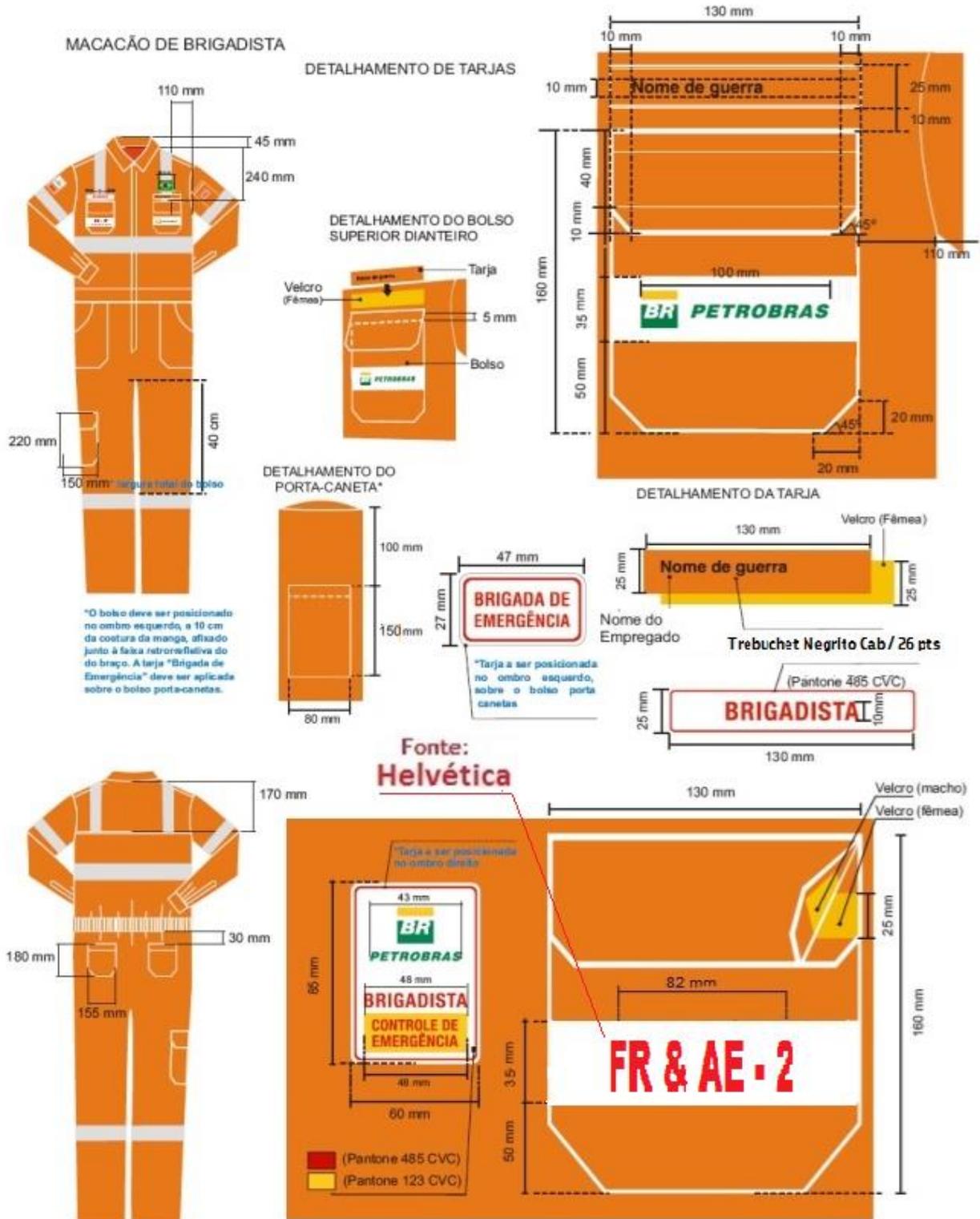


TÍTULO:

MACACÃO DE PROTEÇÃO COMBINADA FR & AE
- NÍVEL DE PROTEÇÃO AE- 2 - UTILIZAÇÃO DIÁRIA

PÚBLICO
SMS/ECE/SEG

12.3. MODELO C - Macacão de proteção “FR & AE” com retrorrefletivos – nível de proteção AE - 2 - para Brigadistas - utilização diária



TÍTULO:

MACACÃO DE PROTEÇÃO COMBINADA FR & AE
– NÍVEL DE PROTEÇÃO AE- 2 – UTILIZAÇÃO DIÁRIA

PÚBLICO

SMS/ECE/SEG

12.4. Detalhe do patch de brigada de emergência



Especificações

Processo: Bordado

Cor das linhas:

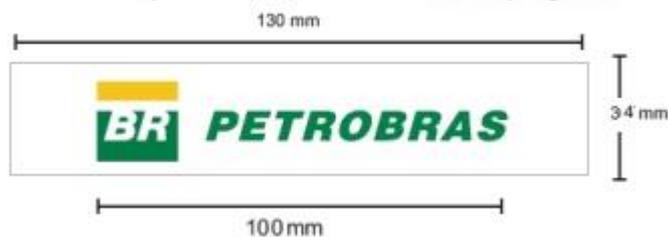


Escala 1:1

Dimensões em milímetros

12.5. Marca Petrobras – Aplicação

Marca a ser aplicada nos uniformes dos empregados



TÍTULO:
**MACACÃO DE PROTEÇÃO COMBINADA FR & AE
- NÍVEL DE PROTEÇÃO AE- 2 – UTILIZAÇÃO DIÁRIA**
**PÚBLICO
SMS/ECE/SEG**

12.6. Bandeira do Brasil – Aplicação



Aprovada pelo Decreto nº4, de novembro de 1889, a bandeira é composta de um losango amarelo em campo verde, tendo no meio a esfera celeste azul, atravessada por uma faixa branca, em sentido oblíquo e descendente da direita para a esquerda, com os dizeres "Ordem e Progresso".

As estrelas, que fazem parte da esfera, representam a constelação Cruzeiro do Sul. Cada uma corresponde a um Estado brasileiro e, de acordo com a Lei nº 8.421, de 11 de maio de 1992, deve ser atualizada no caso de criação ou extinção de algum Estado. Há uma única estrela acima na inscrição "Ordem e Progresso".

Requisitos Técnicos:

Cor	Pantone
Amarelo	122 C
Verde	356 C
Azul	2735 PC



13. COR DA VESTIMENTA

13.1. Tom base Pantone- 17-1464 - Red Orange

Identificação na escala Pantone Têxtil	Utilização	TCX (representação da cor têxtil para algodão)	TPX (representação da cor têxtil para papel)	Composições de tecidos que costumam apresentar os tons relacionados
17-1464 - RED ORANGE	TOM BASE			100% CO
17-1462 - FLAME	VARIAÇÃO DO TOM BASE			Misto com % de CO maior que 80
16-1362 - VERMILLION ORANGE	PODERÁ ATINGIR ESTE TOM COM APLICAÇÃO DE RF			100% CO ou com % maior que 80 de CO
16-1452 - FIRECRACKER	PODERÁ ATINGIR ESTE TOM COM DESBOTAMENTO POR USO			100% CO ou com % maior que 80 de CO
16-1462 - GOLDEN POPPY	PODERÁ ATINGIR ESTE TOM COM APLICAÇÃO DE RF			Misto com % de CO menor que 80
16-1459 - MANDARIN ORANGE	PODERÁ ATINGIR ESTE TOM COM DESBOTAMENTO POR USO			Misto com % de CO menor que 80

Escala de laranja para vestimentas e uniformes

13.2. Critérios

Para avaliação da cor, disponibilizamos uma planilha com os tons selecionados, utilizada para comparação visual, mas para maior acuidade pode ser utilizado um equipamento identificador de cores por apontamento ou avaliação de desvio delta (Δ). Será utilizado para avaliação de cor o equipamento Pantone Color Cue 2, além da escala Pantone Fashion + Home. Com base na variação de cor estabelecida acima, será utilizado em delta (Δ) entre a cor base e a cor da amostra levando em consideração a sua composição.

Como o fornecedor deve fornecer a cor de seu tecido, por ensaio em terceira parte, no processo de licitação, as amostras coletadas nos lotes de fornecimentos serão avaliadas segundo o delta estabelecido pela tabela de escala de laranja para vestimentas e uniformes.

13.3. Objetivo da avaliação de cor

O processo de avaliação da cor será entre a amostra fornecida pelo vencedor no processo de licitação e as amostras coletadas durante as auditorias regulares. Os deltas de descoloramentos entre estas amostras não devem superar as variações da escala aqui fornecida.

Não existe uma busca pela variação de cor no fornecimento e sim pela manutenção das cores ao longo dos processos regulares de lavagem da vestimenta de proteção.

